



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000  
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

Ofício n.º 049/2019 - SMG.

Ipatinga, 17 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 055/2019, da Vereadora Lene Teixeira Sousa Gonçalves, estamos encaminhando relatório da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e parecer técnico da Secretaria de Fazenda.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 342  
Protocolo n.º \_\_\_\_\_  
Data 21/10/19  
Horário 10:32  
SECRETARIA GERAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jadson Heleno Moreira  
Presidente da Câmara Municipal  
**IPATINGA – MG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Estado de Minas Gerais

Ipatinga 14 de Outubro de 2019.

**PARECER TÉCNICO FISCAL**

**RESPOSTA-- CI 101/2019 SEGER/SMG.**

**ASSUNTO:** Solicitação de resposta ao Requerimento Legislativo 055/2019, iniciado pela Vereadora Municipal LENE TEIXEIRA SOUZA GONÇALVES.

Prezado Secretário,

Trata-se de solicitação de PARECER TÉCNICO iniciado pela Secretaria Municipal de Governo e encaminhado à DR/SMF, a fim de responder a solicitação supra, nos termos regimentais da casa legislativa, informações a cerca do cumprimento de Concessão Pública pelo Contrato 219/2018, concorrência 02/2018/SESUMA, celebrado entre o município de Ipatinga e a empresa ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA.

A solicitação da Vereadora requer relatórios de medição dos serviços prestados pela operação, apoio a fiscalização e controle das vagas de estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga. Além das informações citadas, requer também relatórios de valores pagos pela empresa a título de:

1. Remuneração pela concessão do serviço acima referido, conforme preconizado pela Cláusula 9.1 do Contrato 219/2018, concorrência 02/2018.
2. **Recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.**
3. Quantidade atual de vagas dos estacionamentos rotativos , e a estimativa de seu incremento.
4. Quantidade de taxas de regularização e de multas emitidas até a presente data.

Dos relatórios e informações pleiteadas, a maioria está relacionada com o quantitativo dos serviços de estacionamento rotativo que foram efetivamente realizados, e sobre a gestão do contrato 219/2018, que é supervisionado pelo DETRA/SESUMA, nessas questões,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Estado de Minas Gerais

caberá àquele órgão os devidos esclarecimentos a parte. A única solicitação que cabe ao DR/SMF, é tratada no item 2 acima descrito, em que a Vereadora requer relatório com **Valores Pagos** pela Empresa Área Azul Central Park Ltda a título de **ISSQN** pelos serviços executados em Ipatinga.

Inicialmente cabe ressaltar que a referida empresa encontra-se devidamente estabelecida no município de Ipatinga com a criação de sua **FILIAL**, está sediada e licenciada na Av. Zita Soares De Oliveira, 294 – Centro, inscrita no cadastro municipal de contribuintes através do CNPJ - 24.030.525/0002-19, IM – 242.294-00, como sociedade empresaria EPP, com as atividades econômicas, CNAEs; *H5223100001-Estacionamento de veículos, H5229002001- Serviços de reboque de veículos, J6399200001-Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, J6399200001-Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, N8211300001-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, N8219999001- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio*, pelo estabelecimento obrigatório da empresa em nosso município, e as atividades econômicas elencadas, fica obrigada, pelos serviços aqui realizados, o recolhimento do ISSQN em Ipatinga.

Não obstante, a empresa quando da criação da filial e de sua inscrição em Ipatinga já estava também enquadrada no Programa do SIMPLES NACIONAL, desde 22/01/2016. Atualmente permanece em dia com o registro das declarações mensais PGDAs (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples), e conforme verificações fiscais, a empresa, nas referidas declarações, tem registrado à RFB (Receita Federal do Brasil) as receitas oriundas dos serviços executados em Ipatinga, destinando assim, o respectivo ISSQN ao nosso município. Encontra-se também apta a emitir NFSe - Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas sob controle do fisco municipal de Ipatinga, pelos serviços aqui realizados, aos usuários do "Faixa Azul", estacionamento em vias públicas de alta rotatividade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Estado de Minas Gerais

No entanto, em relação ao requerimento da douta Vereadora fica o fisco impossibilitado de fornecer o relatório de pagamento tributário pleiteado em virtude do sigilo fiscal empresarial envolvido nas informações, por dois motivos:

1. Estando a empresa, em riste, enquadrada no *PSN - Programa do Simples Nacional*, as informações de pagamento desde programa são de responsabilidade da RFB – Receita Federal do Brasil. Empresas prestadoras de serviços, como é o caso, parte do valor recolhido, na DAS (Documento de Arrecadação do Simples) é repassado ao município onde a mesma é estabelecida, a título de ISSQN pelo fato gerador tributário de serviço que foi realizado. Cabe ao fisco municipal homologar a veracidade das informações da empresa incluída no programa em relação ao faturamento, o correto enquadramento das atividades que são realizadas, o recolhimento e repasses do imposto municipal feito pela RFB. Em caso de irregularidades, impedir a emissão da CND tributário municipal, podendo em certos casos, até determinar o desenquadramento da empresa do PSN.
2. O recolhimento tributário é uma informação considerada particular ligada a intimidade das pessoas sejam físicas ou jurídicas, a manipulação, o acesso, bem como a divulgação de informações é limitada pela proteção à vida privada do cidadão, nesse sentido, o sigilo fiscal, assim entendido é a forma de proteção existente para assegurar a inviolabilidade das informações fiscais do contribuinte. No referido requerimento, não há enquadramento legal ou justificativa que permita perceber qual a necessidade da referida informação, em que se deduz necessária, para a atividade de fiscalização ou controle do executivo que se pressupõe ser a intenção da Legisladora.

Mesmo não sendo mencionada no requerimento, é de pleno conhecimento que a Lei Orgânica do Município de Ipatinga permite que os representantes legislativos, possam requerer quaisquer informações dos atos administrativos do Executivo afim de realizar a própria atividade de fiscalização como parte integrante do controle externo das ações públicas, como previsto no inciso XVI do Art. 24, da nossa Lei Orgânica/1990, conforme se vê abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Estado de Minas Gerais

*"Art. 24 - à Câmara, compete, privativamente, as seguintes atribuições:*

*...  
XVI - fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta." (grifo meu)*

Ou através do dispositivo previsto no Art. 65, inciso V do Regimento Interno da própria Casa Legislativa, alterado pela Resolução aprovada em plenário 367/2003, que assim menciona.

*"Art. 65 - **As Comissões**, em razão da matéria de sua competência ou da finalidade de sua constituição, cabe: ...*

*....  
V - convocar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, servidor municipal, Secretário Municipal, administrador de entidade da administração, **administrador de concessionária ou permissionária de serviço público municipal** e outras autoridades municipais para, pessoalmente, prestar informações sobre assunto previamente determinado e constante da convocação;" (grifo meu)*

No primeiro dispositivo, se a informação solicitada pela Vereadora estivesse relacionada, como por exemplo, ao total da arrecadação própria do município ou especificamente do desempenho geral da arrecadação do ISSQN, estaria plenamente pertinente à função fiscal legislativa por ensejar, de alguma forma, o controle do executivo na arrecadação de recursos próprios. No segundo dispositivo, o pedido poderia ser feito diretamente ao Concessionário desde que aprovado e direcionado pelo presidente de uma Comissão Interna específica, em razão da matéria de sua competência ou da finalidade de sua constituição.

Mas, o requerimento, não se encaixa na possibilidade de nenhum dos casos. Portanto, a solicitação de informação deve ser considerada de cunho pessoal de um contribuinte o que extrapola o alcance do ato legislativo de fiscalizar e controlar o Executivo, e vai de encontro ao princípio Constitucional do SIGILO FISCAL, por impor ao fisco a quebra da proteção da informação patrimonial e da intimidade do contribuinte, princípio esse previsto no Art. 5º, inciso X da nossa Carta Magna, descrito conforme abaixo:

*"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Estado de Minas Gerais**

*residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

...  
**X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;...** (grifo meu)

E do Art. 198 da Lei 5.172/66 do nosso CTN (código tributário nacional) que assim prevê:

*"Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.*

*§ 1º Exceção-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:*

*I - requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça;  
II - solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa...."* (grifo meu)

É preciso lembrar que naturalmente há exceções em que as informações fiscais podem ser fornecidas pelo fisco, mas em casos extremamente específicos, tais como exemplo nas trocas de informações com demais órgãos fiscalizadores da União e do Estado ou de outros municípios, deste que previstos em convênios próprios onde obrigatoriamente ficam resguardadas tais informações ao próprio uso dos entes fiscais, não podendo permitir que outras pessoas, além daquelas autorizadas, possam ter acesso à informação fiscal. Assim diz o Art. 199 do CTN::

*"Art. 199. A Fazenda Pública da União e as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prestar-se-ão mutuamente assistência para a fiscalização dos tributos respectivos e permuta de informações, na forma estabelecida, em caráter geral ou específico, por lei ou convênio."*

Finalmente, resta claro pelo requerimento dirigido à SESUMA, que as informações solicitadas, tem por objetivo a identificação do grau de eficiência e eficácia dos serviços públicos que vem sendo executados através do Contrato de Concessão 219/2018, e a necessidade de esclarecimentos quanto a gestão, organização e cobrança de tarifa



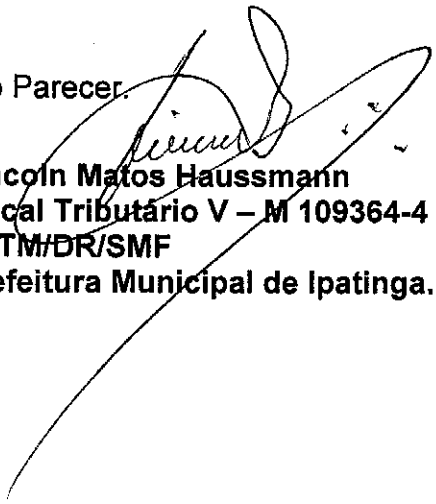
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Estado de Minas Gerais

pública pela utilização de espaço em vias públicas delimitado para fins de estacionamento de "Faixa Azul" realizada pela empresa AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA em Ipatinga.

Em virtude disso, *smj*, e é também entendimento desse fisco municipal, que não há embasamento legal e/ou justificativa administrativa descrita no próprio requerimento que justifique que as informações fiscais individuais do contribuinte, que foi solicitada, contribua para a análise da execução contratual dos serviços da empresa concessionária objeto desse parecer.

Ante ao que foi visto, relato e analisado na solicitação em riste, sou pelo indeferimento ao fornecimento da informação fiscal solicitada no requerimento legislativo 055/2019 de 20/09/2019.

É o Parecer.

  
**Lincoln Matos Hausmann**  
**Fiscal Tributário V – M 109364-4**  
**SETM/DR/SMF**  
**Prefeitura Municipal de Ipatinga.**



DE: DETRA / SESUMA

PARA: SEGER

DATA: 07/10/2019

Senhor Secretário,

Em resposta a Comunicação Interna nº 90/2019 - SEGER / SMG, referente à solicitação proferida pela Câmara Municipal através do requerimento nº 55/2019, assinado pela Vereadora Lene Teixeira Sousa Gonçalves, onde requer informações sobre os serviços prestados pela operação, apoio a fiscalização e controle das vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do Município de Ipatinga, realizados pela empresa ZONA AZUL CENTRAL PARK LTDA, em face ao exposto temos a informar que:

a) relatórios de medição dos serviços prestados;

Em atendimento ao requerido, segue em apenso a esta comunicação o relatório sintético dos valores apurados referente à operação, apoio a fiscalização e controle de vagas de estacionamento rotativas em vias públicas do Município de Ipatinga, no período entre **11 de março de 2019 e 20 de setembro de 2019**.

b) remuneração pela concessão do serviço acima referido, conforme preconizado pela Cláusula 9.1 do Contrato nº 219/2018 – Concorrência nº 02/2018;

Informamos que compete ao Município de Ipatinga, desde **11 de março de 2019 até 20 de setembro de 2019** a importância no valor de **R\$661.032,59 (seiscentos e sessenta e um mil trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**.

c) quantidade atual de vagas dos estacionamentos rotativos, e a estimativa de seu incremento;

Informamos que existem o total de **2.477 (duas mil quatrocentos e setenta e sete)** vagas regulamentadas como rotativas e atualmente não existe a previsão para criação de novas vagas, e que as mesmas estão distribuídas da seguinte forma:


- CENTRO – 982 vagas;
- HORTO – 518 vagas;
- CIDADE NOBRE – 359 vagas;
- CANÃA – 618 vagas.

d) quantidade de taxas de regularização e de multas emitidas até a presente data;

Informamos que no período entre **11 de março de 2019 e 20 de setembro de 2019**, foram emitidas **74.552 (setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e duas)** Notificações de Irregularidade, e que até a data de 20 de setembro de 2019, nenhuma Notificação de Infração foi emitida.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
Tayrone Lagares de Andrade  
Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito

  
Agnaldo Giovanni Bicalho  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

CONFECCIONADA:

SOLICITANTE:

RECEBIDA POR:

N.º DA RESPOSTA:



# Central Park Digital

## Resumo de Arrecadação

segunda-feira, 7 de outubro de 2019

Data/hora	Inicio	Terrino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda: 1		BANCO DE CREDITO			24.030,525/0001-38				
<b>Total do Ponto:</b>					477.492,70	23.874,63	186.174,40	267.443,66	
Ponto Venda: 2.341		CE - + ALUGUEL DE CARROS			01.790,881/0001-54				
		RUA VARGINHA, 00.000-000							
<b>Total do Ponto:</b>					73,00	7,30	28,46	37,24	
Ponto Venda: 2.355		CE - AGRED			11.451.308/0001-70				
		RUA PONTE NOVA, 20							
<b>Total do Ponto:</b>					4.631,00	463,10	1.805,63	2.362,27	
Ponto Venda: 2.346		CE - ALL PLAY			03.221.076/0001-35				
		AV. VINTE E OITO DE ABRIL, 00.000-000							
<b>Total do Ponto:</b>					1.414,00	141,40	551,32	721,28	
Ponto Venda: 2.274		CE - AUDACIA			10.982.305/0001-08				
		AV 28 DE ABRIL, 00.000-000							
<b>Total do Ponto:</b>					6.251,00	625,10	2.437,26	3.188,64	
Ponto Venda: 2.290		CE - AUTO ESCOLA ELITE			09.426.190/0001-88				
		RUA VARGINHA, 00.000-126							
<b>Total do Ponto:</b>					6.211,89	621,19	2.422,02	3.168,69	
Ponto Venda: 2.288		CE - AUTO ESCOLA MARTINS			20.978.870/0001-47				
		AV JOAO VALENTIM PASCOAL, 00.000-000							

Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.347	CE - BABY STORE							
		RUA MARIANA, 00.000-000							
				Total do Ponto:	31.127.155/0001-17	958,60	3.737,58	4.889,82	
Ponto Venda:	2.359	CE - BANCA DO CORREIO							
		RUA JUIZ DE FORA, 00.000-000							
				Total do Ponto:	93.287.437/887-	581,10	2.265,71	2.964,19	
Ponto Venda:	2.292	CE - BEBE E CIA							
		RUA MARIANA, 00.000-069							
				Total do Ponto:	09.507.019/0001-01	759,40	2.960,90	3.873,70	
Ponto Venda:	2.285	CE - BREAD PÃES							
		AV 28 DE ABRIL, 00.000-784							
				Total do Ponto:	11.569.161/0001-17	994,70	3.878,34	5.073,96	
Ponto Venda:	2.279	CE - BUCOVINE							
		AV 28 DE ABRIL, 00.000-000							
				Total do Ponto:	16.612.585/0001-30	363,60	1.417,68	1.864,72	
Ponto Venda:	2.278	CE - CASA IPANEIMA							
		RUA UBERLANDIA, 00.000-000							
				Total do Ponto:	21.435.100/0001-10	977,10	3.809,71	4.984,19	
Ponto Venda:	2.297	CE - CENTER CRED							
		RUA DIAMANTINA, 00.000-097							
				Total do Ponto:	31.416.776/0001-10	191,60	747,05	977,35	
				Total do Ponto:	6.424,00	642,40	2.504,72	3.276,88	

Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.345	CE - CFC LIDER			21.085,162/0001-40				
		RUA DIVINOPOLIS, 00.000-000							
				Total do Ponto:	6.024,00	602,40	2.348,76	3.072,84	
Ponto Venda:	2.324	CE - CLIO DENT			15.434,249/0001-82				
		RUA UBERLANDIA, 00.000-000							
				Total do Ponto:	1.665,00	166,50	649,18	849,32	
Ponto Venda:	2.348	CE - CONSTANCE			26.254,338/0001-63				
		AVENIDA 28 DE ABRIL, 00.000-000							
				Total do Ponto:	582,00	58,20	226,92	296,88	
Ponto Venda:	2.277	CE - CONSULTRANMG			17.423,905/0001-77				
		RUA DIAMANTINA, 00.000-000							
				Total do Ponto:	3.388,00	338,80	1.320,98	1.728,22	
Ponto Venda:	2.276	CE - CRED VALE			27.575,948/0001-21				
		RUA SÃO JOÃO DEL REI, 00.000-000							
				Total do Ponto:	5.966,00	596,60	2.326,14	3.043,26	
Ponto Venda:	2.268	CE - DISTAK OTICA 02			24.364,388/0001-78				
		RUA BARBACENA, 00.000-000							
				Total do Ponto:	704,00	70,40	274,49	359,11	
Ponto Venda:	2.322	CE - DISTAK OTICAS 01			30.704,698/0001-97				
		RUA JUIZ DE FORA, 00.000-000							
				Total do Ponto:	743,00	74,30	289,70	379,00	

Data/hora	Início	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.342	CE - DISTRIBUIDORA XENON		68.534.049/0001-68					
		RUA ARAGUARI, 95							
				Total do Ponto:	69,00	6,90	26,90	35,20	
Ponto Venda:	2.284	CE - DROGARIA HEBINHO		05.388.292/0001-03					
		RUA POÇOS DE CALDAS, 00.000-000							
				Total do Ponto:	5.511,00	551,10	2.146,74	2.811,16	
Ponto Venda:	2.328	CE - ELETROAÇO E FOGÕES		01.142.126/0001-23					
		AV. JOÃO VALENTIM PASCOAL, 00.000-000							
				Total do Ponto:	976,00	97,60	380,54	497,86	
Ponto Venda:	2.261	CE - ELI STUDIO PRODUÇÕES		15.693.480/0001-90					
		PRAÇA DE JULIO DA COSTA, 00.000-060							
				Total do Ponto:	4.712,00	471,20	1.837,21	2.403,59	
Ponto Venda:	2.383	CE - ELMO CALÇADOS		17.170.416/0074-06					
		AV 28 DE ABRIL, 00.000-000							
				Total do Ponto:	66,00	6,60	25,73	33,67	
Ponto Venda:	2.267	CE - FINACRED		11.451.308/0001-70					
		RUA MARIANA, 154							
				Total do Ponto:	5.221,00	522,10	2.035,67	2.663,23	
Ponto Venda:	2.305	CE - FUNERARIA PARAISO		19.606.177/0001-64					
		AV JOÃO VALENTIM PASCOAL, 00.000-000							
				Total do Ponto:	660,00	66,00	257,33	336,67	

Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.393	CE - GRAFFCELL		07.172.340/0001-49					
		RUA OURO PRETO, 00.000-138							
				<b>Total do Ponto:</b>	<b>782,00</b>	<b>78,20</b>	<b>304,90</b>	<b>398,90</b>	
Ponto Venda:	2.296	CE - GUITA CENTER		13.482.348/0001-04					
		RUA UBERLANDIA, 00.000-400							
				<b>Total do Ponto:</b>	<b>950,00</b>	<b>95,00</b>	<b>370,41</b>	<b>484,59</b>	
Ponto Venda:	2.361	CE - IMPERIAL ELETRONICOS		22.975.269/0001-26					
		RUA DIAMANTINA, 00.000-000							
				<b>Total do Ponto:</b>	<b>871,00</b>	<b>87,10</b>	<b>339,60</b>	<b>444,30</b>	
Ponto Venda:	2.357	CE - JOALHERIA E OPTICA AVENIDA		00.675.293/0001-07					
		AV 28 DE ABRIL, 00.000-000							
				<b>Total do Ponto:</b>	<b>4.054,00</b>	<b>405,40</b>	<b>1.580,65</b>	<b>2.067,95</b>	
Ponto Venda:	2.270	CE - LOLFATO		23.193.199/0001-17					
		AV 28 DE ABRIL, 00.000-000							
				<b>Total do Ponto:</b>	<b>4.141,00</b>	<b>414,10</b>	<b>1.614,58</b>	<b>2.112,32</b>	
Ponto Venda:	2.273	CE - LA CASA DE PASTEL		09.637.672/0001-87					
		AV JOAO VALENTIM PASCOAL, 00.000-679							
				<b>Total do Ponto:</b>	<b>8.111,00</b>	<b>811,10</b>	<b>3.162,48</b>	<b>4.137,42</b>	
Ponto Venda:	2.269	CE - LOJA BITS		21.088.506/0001-74					
		AV JOAO VALENTIM PASCOAL, 00.000-000							
				<b>Total do Ponto:</b>	<b>741,00</b>	<b>74,10</b>	<b>288,92</b>	<b>377,98</b>	

Data/hora	Início	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.300	CE - LOJA GODOI		49.317.520/634-					
		RUA ITAJUBA, 00.000-115							
				Total do Ponto:	1.382,00	138,20	538,84	704,96	
Ponto Venda:	2.287	CE - LUMEM PAPELARIA		20.976.809/0001-60					
		AV JOAO VALENTIM PASCOAL, 00.000-159							
				Total do Ponto:	7.129,00	712,90	2.779,60	3.636,50	
Ponto Venda:	2.264	CE - LUZOTICA		19.882.836/0002-76					
		AV 28 DE ABRIL, 00.000-000							
				Total do Ponto:	2.326,00	232,60	906,91	1.186,49	
Ponto Venda:	2.344	CE - LZ ACESSÓRIOS		28.236.137/0001-69					
		RUA BARBACENA, 00.000-000							
				Total do Ponto:	4.057,00	405,70	1.581,82	2.069,48	
Ponto Venda:	2.343	CE - MAIOR DE MINAS		21.933.126/0001-99					
		RUA DIAMANTINA, 00.000-000							
				Total do Ponto:	5.675,00	567,50	2.212,68	2.894,82	
Ponto Venda:	2.293	CE - MANUTENCELL		23.982.167/0001-09					
		RUA CARANGOLA, 00.000-033							
				Total do Ponto:	16.695,00	1.669,50	6.509,38	8.516,12	
Ponto Venda:	2.340	CE - MASTER (REALTEC)		22.959.371/0001-38					
		RUA POÇOS DE CALDAS, 00.000-041							
				Total do Ponto:	7.509,00	750,90	2.927,76	3.830,34	

Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquidado	Tipo
Ponto Venda:	2.263	CE - PERCY LANCHES		07.668.560/0001-68					
		RUA PONTE NOVA, 00.000-000							
Total do Ponto:					9.482,00	948,20	3.697,03	4.836,77	
Ponto Venda:	2.289	CE - POINT DO ESPORTE		11.263.095/0001-52					
		RUA MARIANA, 00.000-185							
Total do Ponto:					4.094,00	409,40	1.596,25	2.088,35	
Ponto Venda:	2.339	CE - PONTO X		02.384.884/0001-50					
		AV. 28 DE ABRIL, 00.000-376							
Total do Ponto:					1.177,00	117,70	458,91	600,39	
Ponto Venda:	2.350	CE - REAVER RECURSOS DE MULTAS		32.517.725/0001-48					
		AV. JOÃO VALENTIM PASCOAL, 00.000-000							
Total do Ponto:					1.383,00	138,30	639,23	705,47	
Ponto Venda:	2.286	CE - SAPATARIA OSLEY		06.118.401/0001-27					
		AV 28 DE ABRIL, 00.000-319							
Total do Ponto:					12.344,00	1.234,40	4.812,93	6.296,67	
Ponto Venda:	2.298	CE - STAR FASHION		12.581.844/0001-52					
		AV 28 DE ABRIL, 00.000-000							
Total do Ponto:					2.037,00	203,70	794,23	1.039,07	
Ponto Venda:	2.281	CE - TIA ELIANA		68.507.672/0001-21					
		AV 28 DE ABRIL, 00.000-551							
Total do Ponto:					10.254,00	1.025,40	3.998,03	5.230,57	

Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.360	CE - NATH MODA FITNESS		25.124.083/0001-51					
	AV 28 DE ABRIL, 00.000-000								
				Total do Ponto:	1.445,00	144,50	563,41	737,09	
Ponto Venda:	2.295	CE - OMEGA RELOJOARIA		27.590.110/0001-07					
	AV 28 DE ABRIL, 00.000-633								
				Total do Ponto:	7.321,00	732,10	2.854,46	3.734,44	
Ponto Venda:	2.266	CE - OTICA CENTRAL		05.140.897/0001-72					
	RUA 28 DE ABRIL, 00.000-000								
				Total do Ponto:	9.571,00	957,10	3.731,73	4.882,17	
Ponto Venda:	2.260	CE - OTICA MAYEN		31.436.182/0001-71					
	RUA ITAJUBA, 00.000-000								
				Total do Ponto:	149,00	14,90	58,10	76,00	
Ponto Venda:	2.271	CE - OTICA MAYER		31.924.933/0001-07					
	RUA CARANGOLA, 00.000-000								
				Total do Ponto:	8.346,85	834,69	3.254,44	4.257,73	
Ponto Venda:	2.272	CE - OTICAS VEJA		09.605.756/0001-39					
	AV 28 DE ABRIL, 00.000-000								
				Total do Ponto:	7.787,00	778,70	3.036,15	3.972,15	
Ponto Venda:	2.304	CE - OTICAS VEJA 2		08.371.342/0001-20					
	RUA PONTE NOVA, 00.000-000								
				Total do Ponto:	163,00	16,30	63,55	83,15	



Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquidado	Tipo
Ponto Venda:	2.358	CE - VALE DO CELULAR		04.188.310/0001-32					
		AV 28 DE ABRIL, 00.000-000							
				Total do Ponto:	1.577,00	157,70	614,87	804,43	
Ponto Venda:	2.275	CE - VALE FARMA		28.367.157/0001-79					
		RUA POÇOS DE CALDAS, 00.000-000							
				Total do Ponto:	2.031,00	203,10	791,89	1.036,01	
Ponto Venda:	2.395	CE - VIA CRED EMPRÉSTIMOS		17.978.530/0001-01					
		RUA BELO HORIZONTE, 243							
				Total do Ponto:	12,00	1,20	4,68	6,12	
Ponto Venda:	2.349	CE - VIBE MODA INDIANA		26.116.503/0001-10					
		RUA PONTE NOVA, 00.000-000							
				Total do Ponto:	797,93	79,70	319,75	406,55	
Ponto Venda:	2.283	CE - W TEC INFORMATICA		32.735.484/0001-03					
		RUA MONTES CLAROS, 55							
				Total do Ponto:	13.457,89	1.345,79	5.247,23	6.864,87	
Ponto Venda:	2.207	CE-MONITOR 01							
				Total do Ponto:	10.884,66	0,00	4.243,93	6.640,73	
Ponto Venda:	2.208	CE-MONITOR 02							
				Total do Ponto:	32.420,38	0,00	12.640,71	19.779,67	

Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.209	CE-MONITOR 03							
				Total do Ponto:	29.403,51	0,00	11.464,43	17.939,08	
Ponto Venda:	2.210	CE-MONITOR 04							
				Total do Ponto:	27.246,89	0,00	10.623,56	16.623,33	
Ponto Venda:	2.211	CE-MONITOR 05							
				Total do Ponto:	25.645,60	0,00	9.999,22	15.646,38	
Ponto Venda:	2.212	CE-MONITOR 06							
				Total do Ponto:	19.373,99	0,00	7.553,92	11.820,07	
Ponto Venda:	2.215	CE-MONITOR 07							
				Total do Ponto:	23.130,00	0,00	9.018,39	14.111,61	
Ponto Venda:	2.216	CE-MONITOR 08							
				Total do Ponto:	25.789,30	0,00	10.055,25	15.734,05	
Ponto Venda:	2.217	CE-MONITOR 09							
				Total do Ponto:	21.139,67	0,00	8.242,36	12.897,31	

Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.218	CE-MONITOR 10							
				Total do Ponto:	35.583,47	0,00	13.873,99	21.709,48	
Ponto Venda:	2.219	CE-MONITOR 11							
				Total do Ponto:	16.876,56	0,00	6.580,17	10.296,39	
Ponto Venda:	2.220	CE-MONITOR 12							
				Total do Ponto:	19.275,50	0,00	7.516,52	11.759,98	
Ponto Venda:	2.221	CE-MONITOR 13							
				Total do Ponto:	18.945,55	0,00	7.386,87	11.558,68	
Ponto Venda:	2.222	CE-MONITOR 14							
				Total do Ponto:	28.354,57	0,00	11.055,45	17.299,12	
Ponto Venda:	2.223	CE-MONITOR 15							
				Total do Ponto:	23.490,47	0,00	9.158,93	14.331,54	
Ponto Venda:	2.326	CE-MONITOR 16							
				Total do Ponto:	15.808,00	0,00	6.163,54	9.644,46	

Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.325	CE-MONITOR 17							
				Total do Ponto:	13.140,97	0,00	5.123,66	8.017,31	
Ponto Venda:	2.329	CE-MONITOR 18							
				Total do Ponto:	16.177,37	0,00	6.307,56	9.869,81	
Ponto Venda:	2.330	CE-MONITOR 19							
				Total do Ponto:	40.303,39	0,00	15.714,29	24.589,10	
Ponto Venda:	2.331	CE-MONITOR 20							
				Total do Ponto:	28.686,20	0,00	11.184,75	17.501,45	
Ponto Venda:	2.402	CN - AMO MAKE							
		AV MONTEIRO LOBATO, 00.000-000			34.213.315/0001-39				
				Total do Ponto:	96,00	9,60	37,43	48,97	
Ponto Venda:	2.413	CN - BANCA DO VICENTE							
		AV MONTEIRO LOBATO, 00.000-000			64.386.902/600-				
				Total do Ponto:	2,00	0,20	0,78	1,02	
Ponto Venda:	2.404	CN - BANCA E CHAVEIRO NOBRE							
		RUA TIRADENTES, 75			19.318.387/0001-57				
				Total do Ponto:	1.132,00	113,20	441,37	577,43	

Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.410	CN - CANINOS SA		07.946.607/0001-08					
		AV SIMON BOLIVAR, 220B							
				Total do Ponto:	2,00	0,20	0,78	1,02	
Ponto Venda:	2.396	CN - CARNE E CIA		86.414.109/0001-90					
		AV CARLOS CHAGAS, 00.000-686							
				Total do Ponto:	128,00	12,80	49,91	65,29	
Ponto Venda:	2.406	CN - CHIC COSMETICOS		22.051.184/0001-51					
		AV MONTEIRO LOBATO, 687							
				Total do Ponto:	82,00	8,20	31,97	41,83	
Ponto Venda:	2.427	CN - COLHER DE PAU RESTAURANTE E BUI		29.877.591/0001-61					
		AV CARLOS CHAGAS, 614							
				Total do Ponto:	57,00	5,70	22,22	29,08	
Ponto Venda:	2.414	CN - DAMATEL		04.681.653/0001-34					
		AV MONTEIRO LOBATO, 00.000-511							
				Total do Ponto:	8,00	0,80	3,12	4,08	
Ponto Venda:	2.407	CN - DENTE DE LEITE PRESENTES		22.193.850/0001-96					
		RUA CRISTOVAO COLOMBO, 45							
				Total do Ponto:	246,00	24,60	95,92	125,48	
Ponto Venda:	2.409	CN - DEPOSITO GOMES		05.118.445/0001-94					
		AV SIMON BOLIVAR, 950							
				Total do Ponto:	413,00	41,30	161,03	210,67	

Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.412	CN - DROGARIA MAFRA		01.991.040/0001-05					
		AV SIMON BOLIVAR, 349							
				Total do Ponto:	57,00	6,70	22,22	29,08	
Ponto Venda:	2.398	CN - GH BRINDES		12.031.261/0001-58					
		AV SIMON BOLIVAR, 260							
				Total do Ponto:	14,00	1,40	5,46	7,14	
Ponto Venda:	2.415	CN - INFONDBRE		07.955.684/0001-24					
		AV CARLOS CHAGAS, 134							
				Total do Ponto:	170,00	17,00	66,28	86,72	
Ponto Venda:	2.399	CN - MARISOL MINI KIDS		31.293.915/0001-66					
		AV CARLOS CHAGAS, 00.000-339							
				Total do Ponto:	169,00	16,90	65,89	86,21	
Ponto Venda:	2.400	CN - MEIRI LEMOS		19.863.913/0001-60					
		AV SIMON BOLIVAR, 00.000-000							
				Total do Ponto:	112,00	11,20	43,67	57,13	
Ponto Venda:	2.417	CN - PET MINAS		28.557.827/0001-10					
		AV MONTEIRO LOBATO, 639							
				Total do Ponto:	44,00	4,40	17,16	22,44	
Ponto Venda:	2.405	CN - RADICAL CHIC		19.770.890/0001-49					
		AV CARLOS CHAGAS, 170							
				Total do Ponto:	117,00	11,70	45,62	59,68	

Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.401	CN - SKY			13.692.317/0001-88				
			AV SIMON BOLIVAR, 00.001-214						
				Total do Ponto:	134,00	13,40	52,25	68,35	
Ponto Venda:	2.397	CN - SORVETERIA SOL E NEVE			30.115.043/0001-83				
			RUA GRACILIANO RAMOS, 00.000-044						
				Total do Ponto:	94,00	9,40	36,65	47,95	
Ponto Venda:	2.352	CN-MONITOR 29							
				Total do Ponto:	13.490,47	0,00	5.259,93	8.230,54	
Ponto Venda:	2.353	CN-MONITOR 30							
				Total do Ponto:	17.813,00	0,00	6.945,29	10.867,71	
Ponto Venda:	2.354	CN-MONITOR 31							
				Total do Ponto:	14.788,90	0,00	5.766,19	9.022,71	
Ponto Venda:	2.418	CN-MONITOR 32							
				Total do Ponto:	2.102,00	0,00	819,57	1.282,43	
Ponto Venda:	2.419	CN-MONITOR 33							
				Total do Ponto:	1.817,00	0,00	708,45	1.108,55	

Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.420	CN-MONITOR 34							
				Total do Ponto:	1.350,00	0,00	526,37	823,63	
Ponto Venda:	2.421	CN-MONITOR 35							
				Total do Ponto:	2.481,00	0,00	967,34	1.513,66	
Ponto Venda:	2.424	CN-MONITOR 36							
				Total do Ponto:	1.958,00	0,00	763,42	1.194,58	
Ponto Venda:	2.422	CN-MONITOR 37							
				Total do Ponto:	1.574,00	0,00	613,70	960,30	
Ponto Venda:	2.423	CN-MONITOR 38							
				Total do Ponto:	1.959,00	0,00	763,81	1.195,19	
Ponto Venda:	2.235	COMPRA WEB							
		Rua Dr. Rowilson Renno Raphaeli,, 00.000-000		24.030.525/0001-38					
				Total do Ponto:	419,56	20,98	163,59	235,00	
Ponto Venda:	2.327	ESCRITORIO CENTRO							
				Total do Ponto:	115.458,19	0,00	45.017,15	70.441,04	



Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquidado	Tipo
Ponto Venda:	2.391		ESCRITORIO CIDADE NOBRE						
				Total do Ponto:	3.926,00	0,00	1.530,75	2.395,25	
Ponto Venda:	2.386		ESCRITORIO HORTO						
				Total do Ponto:	44.651,00	0,00	17.409,42	27.241,58	
Ponto Venda:	2.380		HO - AG BASIC STORE JR						
			RUA JEQUITIBA, 00.000-605		10.654.149/0003-00				
				Total do Ponto:	1.489,00	148,90	580,56	759,54	
Ponto Venda:	2.373		HO - BELEZA BRASIL						
			AV. CASTELO BRANCO, 00.000-582		15.317.843/0001-93				
				Total do Ponto:	730,00	73,00	284,63	372,37	
Ponto Venda:	2.387		HO - BENDITO COXINHA						
			RUA JEQUITIBA, 00.000-462		24.741.907/0002-50				
				Total do Ponto:	925,00	92,50	360,66	471,84	
Ponto Venda:	2.365		HO - CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AÇO						
			RUA JEQUITIBA, 00.000-698		30.418.322/0001-16				
				Total do Ponto:	979,00	97,90	381,71	499,39	
Ponto Venda:	2.366		HO - CIA DOS ÓCULOS						
			AV. CASTELO BRANCO, 00.000-562		23.030.806/0001-28				
				Total do Ponto:	805,00	80,50	313,87	410,63	

Data/hora	Início	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.369	HO - CORRETORA JAMEL		07.546.635/0001-38					
		RUA JACARANDÁ, 00.000-628							
				Total do Ponto:	277,00	27,70	108,00	141,30	
Ponto Venda:	2.374	HO - DERMAVIP		14.428.961/0001-06					
		RUA JEQUITIBÁ, 00.000-000							
				Total do Ponto:	184,00	18,40	71,74	93,86	
Ponto Venda:	2.362	HO - DOM THE PLACE		29.014.183/0001-86					
		AV. CASTELO BRANCO, 00.000-314							
				Total do Ponto:	3.320,00	332,00	1.294,47	1.693,53	
Ponto Venda:	2.364	HO - EMAGRESEE		29.410.401/0001-00					
		RUA JEQUITIBÁ, 00.000-487							
				Total do Ponto:	1.436,00	143,60	559,90	732,50	
Ponto Venda:	2.371	HO - FISK		17.731.277/0001-97					
		RUA FICÚS, 00.000-085							
				Total do Ponto:	637,00	63,70	248,37	324,93	
Ponto Venda:	2.385	HO - FORMULARIUM FARMACIA DE MANIPU		26.404.756/0001-90					
		RUA FICUS, 00.000-161							
				Total do Ponto:	1.621,00	162,10	632,03	826,87	
Ponto Venda:	2.390	HO - INSTITUTO SANARE		30.353.432/0001-47					
		AV. CASTELO BRANCO, 717							
				Total do Ponto:	283,00	28,30	110,34	144,36	

Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.389	HO - MAIS FIOS			32.576,435/0001-75				
		RUA JACARANDÁ, 00.000-000							
				Total do Ponto:	480,00	48,00	187,15	244,85	
Ponto Venda:	2.370	HO - MARLY MODAS			00.490.712/0001-36				
		RUA JACARANDÁ, 00.000-372							
				Total do Ponto:	2.857,00	285,70	1.113,94	1.457,36	
Ponto Venda:	2.377	HO - MARSALA ESMALTERIA			28.557.034/0001-09				
		RUA JEQUITIBÁ, 00.000-582							
				Total do Ponto:	1.044,00	104,40	407,06	532,54	
Ponto Venda:	2.388	HO - MATCH POINT			08.337.414/0001-12				
		AV. CASTELO BRANCO, 00.000-702							
				Total do Ponto:	266,00	26,00	101,37	132,63	
Ponto Venda:	2.381	HO - MIMO'S PET BOUTIQUE			31.499.820/0001-01				
		RUA JACARANDÁ, 00.000-413							
				Total do Ponto:	1.081,00	108,10	421,48	551,42	
Ponto Venda:	2.378	HO - NATURALMENTE			23.811.748/0001-70				
		RUA FICUS, 00.000-161							
				Total do Ponto:	1.804,00	180,40	703,38	920,22	
Ponto Venda:	2.392	HO - OTICAS DARLAN			33.543.733/0001-21				
		RUA JACARANDÁ, 524							
				Total do Ponto:	779,00	77,90	303,73	397,37	

Data/hora	Início	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.384	HO - PALATO RESTAURANTE		30.044.956/0001-56					
		AV. CASTELO BRANCO, 00.000-718							
				Total do Ponto:	1.409,00	140,90	549,37	718,73	
Ponto Venda:	2.363	HO - PETIT DOCE E CAFÉ		16.745.836/0001-55					
		RUA JEQUITIBÁ, 00.000-000							
				Total do Ponto:	4.638,00	463,80	1.808,36	2.365,84	
Ponto Venda:	2.368	HO - POINT DA VITAMINA		30.288.002/0001-99					
		AV. CASTELO BRANCO, 00.000-534							
				Total do Ponto:	1.508,00	150,80	587,97	769,23	
Ponto Venda:	2.367	HO - RINNOVARE ODONTOLOGIA E SAÚDE		29.855.196/0001-88					
		AV. CASTELO BRANCO, 00.000-762							
				Total do Ponto:	492,00	49,20	191,83	250,97	
Ponto Venda:	2.379	HO - SALADA E GRÃOS		33.519.881/0001-00					
		RUA JACARANDÁ, 412							
				Total do Ponto:	860,00	86,00	335,31	438,69	
Ponto Venda:	2.372	HO - SISTEC DIGITUS COLOR		09.296.974/0001-39					
		AV. CASTELO BRANCO, 00.000-689							
				Total do Ponto:	1.881,00	188,10	733,40	959,50	
Ponto Venda:	2.332	HO-MONITOR 21							
				Total do Ponto:	32.838,77	0,00	12.803,84	20.034,93	

Data/hora	Inicio	Termino	Placa	Conta	Valor	Comercio	Retorno	Liquido	Tipo
Ponto Venda:	2.333		HO-MONITOR 22						
				Total do Ponto:	24.083,57	0,00	9.390,18	14.693,39	
Ponto Venda:	2.334		HO-MONITOR 23						
				Total do Ponto:	17.120,00	0,00	6.675,09	10.444,91	
Ponto Venda:	2.335		HO-MONITOR 24						
				Total do Ponto:	34.907,90	0,00	13.610,59	21.297,31	
Ponto Venda:	2.336		HO-MONITOR 25						
				Total do Ponto:	25.542,13	0,00	9.968,88	15.573,25	
Ponto Venda:	2.337		HO-MONITOR 26						
				Total do Ponto:	25.071,53	0,00	9.775,39	15.296,14	
Ponto Venda:	2.338		HO-MONITOR 27						
				Total do Ponto:	32.159,00	0,00	12.538,79	19.620,21	
Ponto Venda:	2.351		HO-MONITOR 28						
				Total do Ponto:	13.529,13	0,00	5.275,01	8.254,12	

Data/hora      Início      Término      Placa      Conta      Valor      Comércio      Retorno      Liquidado      Tipo

Ponto Venda: 9

Teste TI

Total do Ponto: 14.920,54      0,00      5.817,52      9.103,02

Veículos: 90.250      Total Relatório: 1.695.390,07      54.121,68      661.032,59      980.235,81

Horas: :04.842h 2m